



SECRETARIA DE PLENÁRIO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 066/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 036/2025, de 09 de setembro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA EDMUNDO RODOLFO DA SILVA”, NA COMUNIDADE DE MORRO ALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Edmundo Rodolfo da Silva” a rua que tem início nas imediações da Loja Railson Autopeças e se estende até o Pé da Serra de Icapuí, na Comunidade de Morro Alto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 02 de outubro de 2025.

Normando Nopato da Silva
Presidente